

Concurso de Curtas-Metragens Fânzeres e São Pedro da Cova

Entrega de Trabalhos: 30JUN2026

Regulamento: fanzeres-saopedrodacova.pt



11

2026

organização:



Fânzeres e São Pedro da Cova
Junta de Freguesia

apoio:



ibermola
o teu desconto

**HL Viagens
Turismo**
INATV 12957

media partner:

@ CANAL DO QUINTÃO

00T

11.º Concurso de Curtas Metragens Fânzeres São Pedro da Cova

REGULAMENTO

Artigo 1.º Objetivos

O décimo primeiro concurso de Curtas Metragens é uma iniciativa da Junta das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova. Este concurso tem o intuito de estimular a criatividade e o gosto pela criação audiovisual, descobrir novos valores, encorajando a produção de vídeos. O tema do concurso estará aberto à criatividade e imaginação de todos os participantes.

Artigo 2.º Destinatários

Podem participar neste concurso todos os cidadãos nacionais ou estrangeiros, de forma individual ou em grupo, profissionais ou amadores. Poderão também participar todas as escolas e coletividades da União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova.

Artigo 3.º Organização do Concurso

Todos os trabalhos devem ser enviados até 30 de junho. A exibição das curtas premiadas e a entrega de prémios será em cerimónia, em data a divulgar.

Artigo 4.º Entrega de Trabalhos

Os trabalhos devem ser enviados preferencialmente por e-mail: concursos@fanzeres-saopedrodacova.pt; por correio: Rua S. Tiago, s/n 4510-670; ou em suporte CD ou DVD a ser entregue nas secretarias da Junta das Freguesias. Nos trabalhos devem constar os seguintes dados: nome completo da entidade ou do produtor, morada, país, contacto telefónico e e-mail.

Artigo 5.º Condições Curtas Metragens

Cada Curta Metragem deve ter a duração máxima de 30 minutos (pode ser uma curta metragem ficcional; experimental; animação; narrativa; documentário; etc). Os trabalhos poderão ser individuais ou de grupo, fazendo uso ou não de edição assistida por computador. O trabalho terá, obrigatoriamente, de conter na ficha técnica os seguintes dados: Título da Curta Metragem; Duração; Ano de Produção; Realização/Direção; Atores. Só serão aceites curtas metragens em que o ano de produção seja entre 2024 até 2026. Os trabalhos submetidos a concurso deverão ser originais e não podem ter sido distribuídos comercialmente.

Artigo 6.º Júri

Todos os trabalhos recebidos que cumpram as condições de admissão estipuladas neste regulamento, serão avaliados por um júri, especialmente convidado para este fim, que selecionará os vídeos premiados. Ao júri reserva-se o direito de não atribuir classificações previstas no regulamento, caso considere que os trabalhos não reúnam as características de avaliação e classificação dos trabalhos definidos por este órgão. As decisões do júri são soberanas, não sendo admitidos recursos. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo júri, dando disso conhecimento à entidade promotora.

Artigo 7.º Critérios de Avaliação

São considerados os seguintes critérios de avaliação: qualidade da mensagem, originalidade/criatividade, narrativa/argumento e componente técnica/estética da Curta Metragem.

Artigo 8.º Prémios

Serão atribuídos os seguintes prémios:
500,00 € à melhor Curta-Metragem;
100,00 € a cada uma das duas Curtas distinguidas com Menção Honrosa;
100,00 € à melhor Curta do Ensino Não Superior*;
100,00 € à melhor Curta de concorrente residente na União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova*.

*Estes prémios serão atribuídos apenas se o trabalho não estiver entre os três primeiros classificados do prémio principal.

Artigo 9.º Direitos de Autor

A Organização não pretende ficar com os direitos de autor de qualquer trabalho. Pretende somente exibir e divulgar os trabalhos que forem selecionados e premiados.

Fânzeres e São Pedro da Cova,
20 de março de 2026